



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 353/2024

Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 4.719 de 20 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO o contido na Comunicação Interna nº 210/2024, da Secretaria Municipal de Fazenda;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.719, de 20 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 113.200,00 (cento e treze mil e duzentos reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de cancelamentos de dotações, conforme Anexo II deste Decreto.

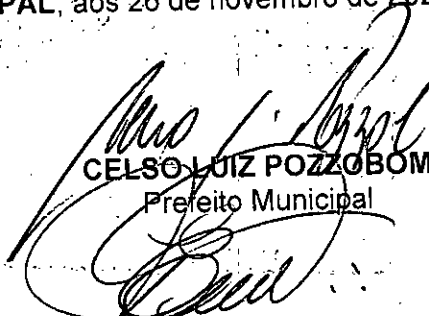
Art. 3º Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.506/21 - PPA, a seguir relacionados:

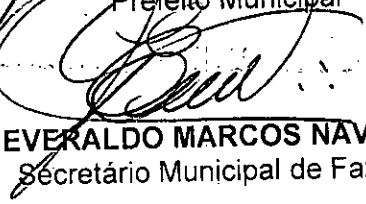
I – PPA:

- a) - Programas e Ações;
- b) - Demonstrativo por Unidade Executora;
- c) - Demonstrativo por Função;
- d) - Demonstrativo por Subfunção;
- e) - Demonstrativo por Programa;
- f) - Demonstrativo por Projetos, Atividades e Operações Especiais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de novembro de 2024


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


EVERALDO MARCOS NAVARRO
Secretário Municipal de Fazenda

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 28 / 11 / 2024 DE Nº 13181
UMUARAMA 28 / 11 / 2024
Natalia
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 353 DE 22/11/2024

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 11. - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E INOVAÇÃO

UNIDADE: 11.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.I.C

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
15.453.0007.2029	Manter e Equipar Terminais Rodoviários	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1000	R\$ 30.000,00
TOTAL GERAL R\$				30.000,00

ÓRGÃO: 08. - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO E PROJETOS TÉCNICOS

UNIDADE: 08.002. - DIRETORIA DE OBRAS

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
18.543.0005.1134	Revitalização dos Lagos, Bosques e Parques Naturais	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1000	R\$ 60.000,00
TOTAL GERAL R\$				60.000,00

ÓRGÃO: 14. - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 14.001. - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
08.244.0012.2180	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	70117	R\$ 23.200,00
TOTAL GERAL R\$				23.200,00

TOTAL GERAL 113.200,00

ANEXO II

ANEXO AO DECRETO Nº 353 DE 22/11/2024

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

ÓRGÃO: 08. - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO E PROJETOS TÉCNICOS

UNIDADE: 08.002. - DIRETORIA DE OBRAS

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
20.606.0008.1444	Construção de Cobertura Metálica da Arena do Parque de Exposições	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	1000	R\$ 90.000,00
TOTAL GERAL R\$				90.000,00

ÓRGÃO: 14. - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 14.001. - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
08.244.0012.1061	Aquisição e Reposição de Equipamento e Material Permanente - Gestão SUAS	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	70117	R\$ 7.200,00
08.243.0013.2264	Centro Pop	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	70117	R\$ 6.000,00
08.244.0012.1058	Serviço de Convivência - Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	70117	R\$ 10.000,00
TOTAL GERAL R\$				23.200,00
TOTAL GERAL				113.200,00